

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DA EQUIPE DA PHILIP C. JESSUP MOOT COURT COMPETITION (CORTE SIMULADA)

A FACULDADE BAIANA DE DIREITO VEM TORNAR PÚBLICO O REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA EQUIPE DO PHILIP C. JESSUP MOOT COURT COMPETITION.

I – APRESENTAÇÃO

A Phillip C. Jessup International Moot Court Competition é a maior competição mundial de corte simulada sobre Direito Internacional Público, promovida pela ILSA (International Law Students Association) (<http://www.ilsa.org/jessuphome>). Trata-se de competição com base em casos concretos fictícios em Direito Internacional Público, que confronta as equipes com o objetivo de avaliar o melhor desempenho técnico e argumentativo na defesa das respectivas teses. Acontece anualmente e reúne estudantes de mais de 700 Instituições de Ensino situadas em cerca de 100 países. A competição está estruturada em fases. Inicialmente, em competições nacionais, e os vencedores participam da rodada internacional, em Washington D.C.

II – DAS VAGAS

Art. 1º. Serão selecionados(as) alunos(as) para complementar a equipe já existente, sob a orientação de egressos e/ou professores indicados pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica.

Art. 2º. Serão efetivados até 2 (dois) estudantes ao final do período probatório, sendo ofertadas 2 (duas) vagas para membro pleno da equipe.

Parágrafo único: O pleno domínio da língua inglesa é pressuposto para participação no processo seletivo, considerando que todas as atividades, escritas e orais, serão realizadas neste idioma.

Art. 3º. São diretrizes para participação:

- a) Para ingresso e permanência na equipe, o(a) aluno(a) deve comprometer-se a participar de todas as atividades necessárias, aí incluídas reuniões, escritas de memoriais e treinamentos para as rodadas orais;
- b) o(a) discente deve ter disponibilidade para o deslocamento aos locais de competição, seja no âmbito nacional, seja no internacional;
- c) a aprovação no processo de seleção não garante a inscrição do(a) discente na equipe da competição;
- d) não será obrigatório o envio de todos os membros de uma equipe ao local de competições.

III – DA SELEÇÃO

Art. 4º. A Seleção será realizada sob a responsabilidade da liderança da Equipe, obedecidas as normas do presente edital, e terá validade de Agosto de 2026 a Abril de 2027, a contar da data da homologação do resultado.

Art. 5º. O processo seletivo será composto por duas etapas:

1. **Primeira etapa - INSCRIÇÃO:** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, entre os dias 17 de Agosto e 30 de Agosto de 2026, através do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgiLW3Ejg7Y7b1uEPwtpScCIMbhFQ1QIhLCteRYk9D0YnLVQ/viewform?usp=header> que será disponibilizado nos canais de comunicação da Faculdade e na bio do instagram @jessup.fbd. Além do formulário, o candidato deverá enviar uma carta de apresentação, em inglês e manifestando o motivo da sua inscrição para a equipe, para o e-mail jessupbaiana@gmail.com, contendo como assunto (NOME DO CANDIDATO) - PROSEL 2027.

2. Segunda etapa: Será realizada entrevista individual no dia 31/08, às 19h, presencialmente na sede da Faculdade. Serão avaliados critérios como: domínio do inglês, motivação, experiência acadêmica e disponibilidade.

Art. 6º. A atividade NÃO será remunerada.

Parágrafo único. A Faculdade Baiana de Direito NÃO arcará com as despesas referentes ao deslocamento e hospedagem dos componentes que forem às competições.

Art. 7º. São condições para a inscrição:

a) Estar matriculado do 1º ao 10º semestre no Curso de Direito da Faculdade Baiana de Direito e Gestão;

b) Fluência na língua inglesa aferida por meio de avaliações escritas e/ou orais.

Art. 8º. A carga horária mínima exigida é de 3 (três) horas semanais de estudo e/ou comparecimento às demais atividades.

Parágrafo único. Serão certificadas 35 horas de atividades complementares para os(as) estudantes da matriz curricular que ingressaram a partir de 2023.1 e 72 horas para discentes das matrizes curriculares anteriores, que estiverem presentes até o final do ciclo, mesmo que não estiverem formalmente inscritos na competição em decorrência da quantidade de vagas.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º. O resultado dos candidatos(as) aprovados para o período probatório será divulgado no dia 18/08 através do instagram @jessup.fbd.

Art. 10. O período probatório consiste em aferir se os candidatos(as) têm aptidão para desempenhar o cargo de membro efetivo da equipe, nessa etapa não é necessariamente eliminatória.

Art. 11. Ao fim do período probatório, as possíveis eliminações e efetivação dos candidatos(as) serão informados após a disponibilização do caso.

V – DAS REUNIÕES

Art. 12. Serão realizadas reuniões semanais, todas às segundas presencialmente na faculdade, podendo haver flexibilização das reuniões, ou se houver demanda, mais de uma por semana.

Art. 13. O calendário com o tópico das reuniões será definido no primeiro encontro do mês, ao longo das reuniões também serão definidas demandas e metas a serem cumpridas por cada membro.

VI – DAS PENALIDADES

Art. 14. Os membros efetivos estarão sujeitos às seguintes penalidades, de acordo com a natureza das faltas cometidas:

I- Advertência: demandas e metas não cumpridas, que não forem devidamente justificadas, gerarão advertências.

II - Falta funcional: é permitido que o membro efetivado possua 25% de faltas não justificadas, cada falta não justificada gera uma falta funcional.

III- Desligamento compulsório: se o membro possuir menos de 75% de frequência, ou 3 advertências acarretará no desligamento compulsório do mesmo.

Art. 15. Com o desligamento compulsório, o membro efetivado que faltar com comprometimento com a equipe, não obterá as horas extracurriculares obtidas por participar da competição.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica, ouvidos os(as) interessados(as).

Salvador, 18 de agosto de 2026.

Equipe Jessup